

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESPOSTA

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

#### 1. PLANTA BAIXA DA UNIDADE

**Resposta:** O projeto arquitetônico é devidamente anexado e publicado junto à presente resposta.

#### 2. EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM DIREÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

**Resposta:** Sim. É cabível.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 25/09/2024, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65346536** e o código CRC **0058BDF3**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -  
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202400010033097



SEI 65346536